



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 16/2015

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de pesar pelo falecimento

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Pesar pelo falecimento de Albina Panhossi Crepaldi, nos seguintes termos: Dona Albina, pessoa boa de alma e coração, que sempre pensou em primeiro lugar no próximo e nos mais necessitados e depois em si mesma.

Nasceu em 06 de Junho de 1933, no município de Iacri-SP; com 9 anos perdeu seus pais.

Casou-se com Vilmar Crepaldi e foi morar em Irapuru onde teve quatro filhos.

Em Irapuru, morou na zona rural, onde, havia uma colônia de sítios e fazendas de café, onde desde cedo laborou com sua família, foi amada e muito querida pelo povo nordestino, que ali residia. Seu trabalho era acolher mulheres grávidas e doentes, andava vários quilômetros levando remédios e mantimentos para os necessitados, era comum ajudar na realização de partos, desta forma, ganhando vários afilhados.

Mudou-se para Hortolândia no ano de 1992, onde seu trabalho com os menos favorecidos continuou. Foi voluntária na Casa Betânia da Paz, conquistando amizade e carinho das irmãs e das adolescentes usuárias do programa. Trabalhou fervorosamente na construção da comunidade Nossa Senhora do Amparo, tanto em oração como em ajuda física, participando ainda neste mesma comunidade da Pastoral dos Vicentinos, realizando campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos.

Com a doença de seu marido, teve que se afastar de suas atividades voluntárias, mas não deixou de atender a comunidade em sua casa, inclusive distribuindo alimentos em sua própria residência.

Por vinte e um anos, fiel, reuniu-se em um grupo de mulheres para realização do terço e meditação da palavra de Deus.

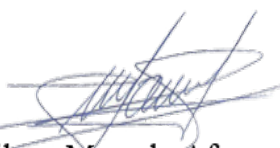
Também se preocupava com os enfermos do bairro Remanso Campineiro, realizando visitas, lavando roupas e quando necessário dando banho nos doentes.

Por esses exemplos, foi muito amada pelos quatro filhos, genro, noras, nove netos, quinze bisnetos e amigos.

No dia vinte de janeiro de dois mil e quinze, reconhecendo sua linda trajetória de vida, centenas de amigos compareceram em seu velório e como forma de agradecimento a saudaram em despedida com uma linda e merecida salva de palmas.

Por estas razões, e com grande pesar, que propõe-se a presente Moção em pesar em razão do falecimento de Albina Panhossi Crepaldi, requerendo que, aprovada a presente Moção seja encaminhada aos familiares.

Sala das Sessões 19 de fevereiro de 2015



Edimilson Marcelo Afonso
Vereador